DECRETO Nº 15.513/23

Dispõe sobre a cessão do servidor que menciona para ocupar cargo em comissão no Poder Legislativo Municipal de Divinopolis.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art.62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a requisição contida no Ofício nº CM-003/2023 – CE/PRESIDÊNCIA, oriundo da Câmara Municipal de Divinópolis; nos termos do art. 160, I, da Lei Complementar nº 009/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis;

DECRETA:

Art. 1º Fica cedido ao Poder Legislativo Municipal de Divinópolis, para fins de ocupar cargo de provimento em comissão, o servidor Luiz Felipe Araújo Mariano, detentor da função pública de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único: A cessão de que trata o *caput* dar-se-á sem ônus para o Poder Executivo, ficando a cargo do Poder Legislativo o pagamento dos vencimentos e das obrigações sociais correspondentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º/02/2023.

Divinópolis, 25 de janeiro de 2023.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628

Assinado de forma digital por GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628
Dados: 2023.01.27 18:05:24 -03'00'

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603

Assinado de forma digital por JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603
Dados: 2023.01.31 13:32:42 -03'00'

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653

Assinado de forma digital por LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653
Dados: 2023.01.26 16:08:48 -03'00'

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2023.Edição_____.